



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO

EDITAL Nº 708 /2024

EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA DAS PARCELAS DE TERRENO, SUAS BENFEITORIAS E TODOS OS DIREITOS E ÓNUS A ELAS INERENTES E/OU RELATIVOS, NECESSÁRIAS À OBRA PÚBLICA DENOMINADA "EXECUÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA DO GRANEL" NA FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO, CONCELHO DO FUNCHAL

Ana Fernanda Osío Bracamonte, Vereadora da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 1 de fevereiro de 2024, publicitado pelo Edital n.º 91/2024, da mesma data, em cumprimento do estatuído no n.º 4, do art. 11º e nº 2, do art. 17º, da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro (Código das Expropriações, na sua atual redação), torna público, que, por Resolução nº 680/2024, tomada na reunião do Conselho do Governo do dia 5 de setembro de 2024, publicada no 2º Suplemento do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira - JORAM - I Série, nº 142 de 11 de setembro de 2024, foi declarada de utilidade pública, com carácter de urgência, a expropriação e autorizou esta Câmara Municipal a tomar posse administrativa das parcelas de terreno e suas benfeitorias, abaixo identificadas, necessárias à execução da obra pública referida em título.

Parcela de terreno, e suas benfeitorias, com a área de 84,00 m², assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, que confronta a Norte e Sul com o proprietário, Leste e Oeste com o Caminho, a destacar do prédio rústico localizado na Barreira, freguesia de Santo António, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 3/1 da secção R, a favor do Estado Português, ao abrigo do Despacho 343/2019 – XXI SEAF;



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Parcela de terreno, e suas benfeitorias, com a área de 69 m², assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, que confronta a Norte com o proprietário e com José Cândido Gomes Garanito, Sul com o proprietário e João Rodrigues Cafofo, Leste e Oeste com o proprietário, a destacar do prédio rústico localizado na Barreira, freguesia de Santo António, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 18, da Secção R, a favor de José Fernandes Carreira, Cabeça de Casal da Herança de;

Parcela de terreno, e suas benfeitorias, com a área de 31 m², assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, que confronta a Norte com o proprietário e Maria Vera Caires de Sá, Sul e Leste com João Rodrigues Cafofo, e Oeste com João Rodrigues Cafofo e Maria Vera Caires de Sá, a destacar do prédio rústico localizado na Barreira, freguesia de Santo António, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 18, da Secção R, a favor de José Fernandes Carreira, Cabeça de Casal da Herança de, e

Parcela de terreno, e suas benfeitorias, com a área de 207,00 m², assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra, que confronta a Norte com o proprietário, Sul com Manuel Fernandes Manica, Leste com o Caminho e Oeste com a Vereda, a destacar do prédio rústico localizado no Trapiche, freguesia de Santo António, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 68/1, da Secção R, a favor de José Fernandes do Carmo, Cabeça de Casal da Herança de.

A Vereadora por delegação da Presidente da Câmara

Ana Fernanda Osío Bracamonte